CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº. 137 /2013

Exmo.sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

O vereador que este subscreve requer a V.Exa., depois de ouvida a Casa, seja solicitado ao Conselho Municipal de Transporte e Trânsito que contrate a Empresa TURI a fim de que sejam mantidas as faixas laterais de identificação de trajeto dos respectivos ônibus coletivos e, principalmente que as letras sejam legíveis,respeitando os direitos das pessoas portadoras de necessidades especiais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 14 de fevereiro de 2013.

Vereador Antônio Linhares Villaça

Justificação: As placas de identificações de trajeto que ficam na parte lateral dos ônibus coletivos são de primordial importância para que o usuário tenha celeridade em identificar qual o veículo correto a ser utilizado.Essa identificação facilita o acesso de pessoas portadoras de deficiências, idosos , e pessoas que têm dificuldades em identificar com maior rapidez o coletivo correto para fazer o trajeto desejado. A identificação lateral feita de forma legível ajudará os usuários que estiverem desacompanhados, tenham mais facilidade, mais segurança e autonomia para fazerem jus de seus direitos.